



DECRETO N° 000006 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7° DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 753.833,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	753.833,00
<b>02.01.00 - Gabinete do Prefeito</b>		
04-122-0003 2.103 - Manutenção dos Serviços da Comissão de Licitação - CPL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
<b>02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		
04-061-0003 2.010 - Encargos C/precatórios, Indeniz. Admin. e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	7.000,00
<b>02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>		
20-605-0008 2.081 - Manutenção e Conservação de Mercados, Matadouros, Açougues e Feiras		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	781,00
<b>02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
15-122-0003 2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	25.000,00
15-752-0003 1.082 - Implantação, Recuperação, Ampliação e Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
15-451-0007 1.061 - Construção de Pavimentação Asfáltica		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	142.000,00
<b>02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB</b>		
12-361-0002 1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	150.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>		
10-301-0009 2.048 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	2.000,00
10-301-0009 2.105 - Manutenção e Conservação da Academia de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
10-301-0009 2.107 - Estratégia Saúde da Família - Esf		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
10-302-0009 1.074 - Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
10-302-0009 2.052 - Manutenção das Ações e Serviços Publicos de Saúde - MAC		
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-302-0009 2.053 - Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.500,00
<b>02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social</b>		
08-243-0005 2.057 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	52,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES

CNPJ.: 06.553.952/0001-19

Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>			
08-122-0003	2.059 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
08-122-0012	2.066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico		
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08-245-0012	2.125 - Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Pessoa Idosa		
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
08-245-0012	2.130 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assis. Social - Creas		
	3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	1.000,00
<b>02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude</b>			
27-122-0006	2.111 - Manutenção do Departamento de Juventude		
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
27-122-0011	2.035 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		
	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 753.833,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais).

<b>Valor da Anulação</b>		<b>R\$</b>	<b>753.833,00</b>
<b>02.01.00 - Gabinete do Prefeito</b>			
04-122-0003	2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
<b>02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>			
20-605-0008	2.081 - Manutenção e Conservação de Mercados, Matadouros, Açougues e Feiras		
	3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
20-606-0008	1.078 - Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
<b>02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>			
15-452-0004	1.097 - Construção de Centro de Detenção de Animais - Canil		
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.833,00
15-606-0008	1.077 - Aquisição de Patrulha Mecanizada e Retroescavadeira		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
15-452-0013	1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemiterios		
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
17-512-0004	1.019 - Melhoria Sanitaria Domiciliar Zona Urbana		
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	62.000,00
<b>02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB</b>			
12-361-0002	1.014 - Aquisição de Veículos		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0002	1.053 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
<b>02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>			
10-301-0009	1.030 - Aquisição de Veículo para o FMS		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.500,00
10-301-0009	1.057 - Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico		
	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	93.000,00
<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>			
08-245-0012	2.135 - Manutenção das Ações da Equipe Volante		
	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.500,00
<b>02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>			
15-695-0010	1.073 - Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo Local		
	4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES  
CNPJ.: 06.553.952/0001-19  
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

...Continuando,  
Página: 3

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/02/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 02 de Fevereiro de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

SEBASTIÃO DE SOUSA TELES  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
CPF: 042.758.053-64